

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, Prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **AGUERO ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 50.669.152/0001-50, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 128, loja B, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, telefone (31) 98366-8896, e-mail contabilidade-congonhas@hotmail.com, neste ato representado por sua representante legal Heli Aguero Jacay, inscrita no CPF sob o nº ***.981.596-**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 128, telefone (31) 3868.1193, e-mail heliaquero@hotmail.com, denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 02/2024, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 02/2024 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Considerando a previsão contida na Cláusula 1, item 1.2. do Contrato 33/2024, fica retificada a tabela contida na cláusula primeira do contrato para reduzir o número de procedimentos cirúrgicos de retirada de siso e frenectomia lingual a serem realizados pela CONTRATADA, nos termos do quadro abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR TOTAL
1.	TRATAMENTO ENDO MOLAR	R\$ 859,00	35	R\$ 30.065,00
2.	TRATAMENTO ENDO PRÉ MOLAR	R\$ 553,33	25	R\$ 13.833,25
3.	TRATAMENTO ENDO ANTERIOR	R\$ 590,00	35	R\$ 20.650,00
PROCEDIMENTOS GERAIS				
4.	PINO ANTERIOR	R\$ 350,00	23	R\$ 8.050,00
5.	PINO POSTERIOR	R\$ 357,50	23	R\$ 8.222,50
6.	COROA ANTERIOR	R\$ 877,50	22	R\$ 19.305,00
7.	COROA POSTERIOR	R\$ 852,50	33	R\$ 28.132,50
8.	PEÇA METÁLICA	R\$ 750,00	22	R\$ 16.500,00
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
9.	RETIRADA DE SISO	R\$ 472,50	25	R\$ 11.812,50
10.	FRENECTOMIA LINGUAL	R\$ 320,00	11	R\$ 3.520,00

Alfama

11.	PRÓTESE PROTOCOLO SUPERIOR, SEM IMPLANTE (S)	R\$7.800,00	03	R\$23.400,00
12.	PRÓTESE PROTOCOLO INFERIOR, SEM IMPLANTE (S)	R\$7.800,00	03	R\$23.400,00
13.	PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL SUPERIOR EM RESINA ACRÍLICA	R\$1.716,67	03	R\$5.150,01
14.	PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL INFERIOR EM RESINA ACRÍLICA	R\$1.716,67	03	R\$5.150,01
EXAMES				
15.	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE-WING) DIGITAL IMPRESSA	R\$ 24,00	20	R\$ 480,00
TOTAL:			286	R\$ 217.670,77

1.1 – Assim, ao valor contratual de R\$230.320,77 (duzentos e trinta mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos), fica suprimida a quantia de R\$12.650,00 (doze mil seiscientos e cinquenta reais), que se refere à redução dos procedimentos descritos acima, totalizando o valor de R\$217.670,77 (duzentos e dezessete mil seiscientos e setenta reais e setenta e sete centavos), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

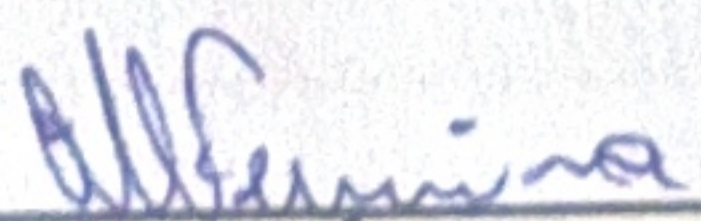
Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

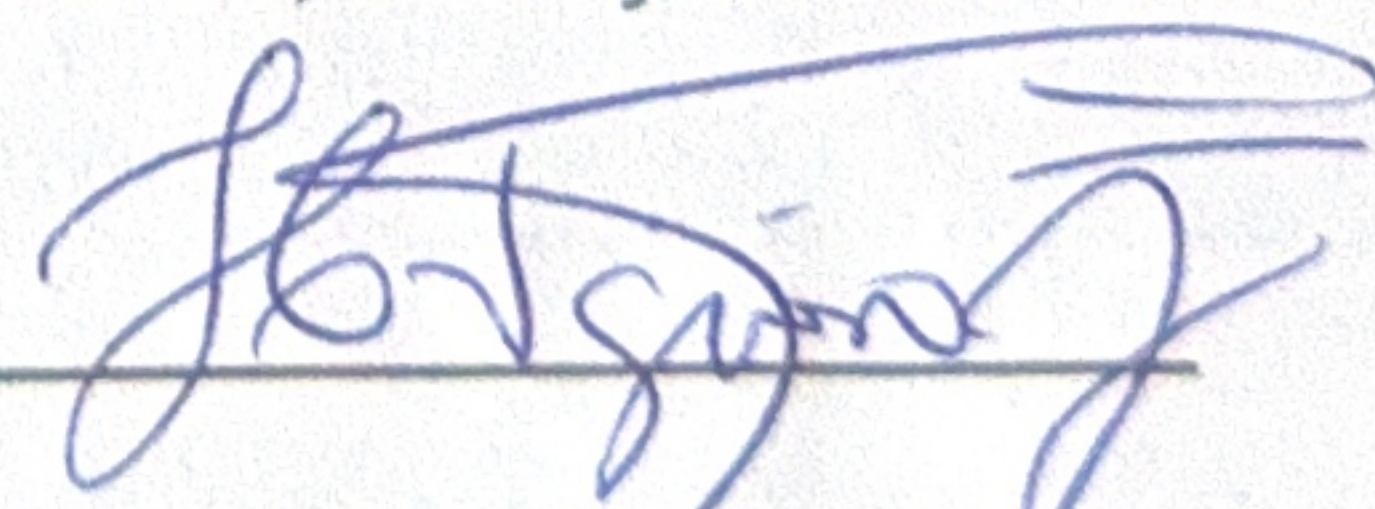
- 0101.10.302.0002.2003.339036 - ficha 24 - fonte 1636.000.000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 - ficha 25 - fonte 1636.000.000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 - ficha 26 - fonte 1659.000.000

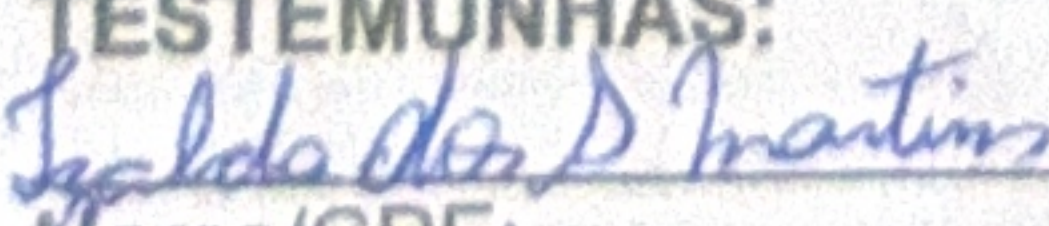
Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal que não foram objeto deste instrumento.

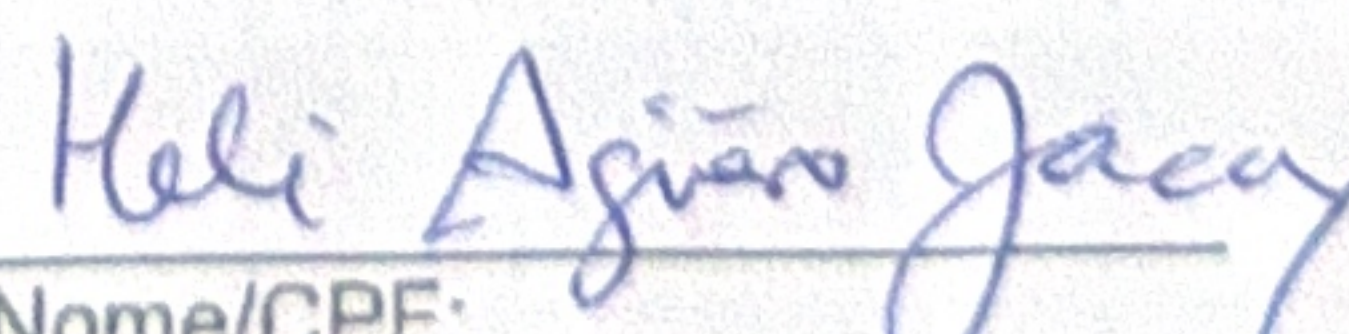
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 05 de junho de 2025.


**CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**


**AGUIERO ODONTOLOGIA E
SAÚDE LTDA
CONTRATADA**
Dra. Heli Aguiar Jacay
Esp. Prótese Dentária
CRO-MG 26797

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:
Izabela dos Santos Martins
148.369.226-40


Nome/CPF:
011981596-69